



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **DECLARAÇÃO Nº 6 / 2025 SEINFRA/GAB-20941**

Em atenção ao Art. 6º, caput, da [Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013](#) e no princípio da Transparência Pública, a Secretaria de Estado da Infraestrutura DECLARA para os devidos fins, que o Conselho Estadual de Saneamento-CESAN, criado pela [Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004](#), passando a integrar a estrutura desta Secretaria de Estado da Infraestrutura com a edição da [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), não está funcionando no momento, estando em fase de reestruturação nos termos constantes do Processo nº 202320920000899, ora em andamento.

GOIÂNIA, 30 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70049638** e o código CRC **C5EA02D9**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 -  
GOIANIA - GO 0- EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509



Referência: Processo  
nº 202420920000666



SEI 70049638